

AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO ATA DA 665ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

As onze horas do dia trinta e um de maio de dois mil e vinte e três, na sede da Companhia, situada a Av. Conselheiro Rodrigues Alves s/nº, reuniu-se, remotamente, em caráter extraordinário, o Conselho de Administração da Autoridade Portuária S.A. ("SPA" ou "Companhia"), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 44.837.524/0001-07 e Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua sexcentésima sexagésima quinta reunião extraordinária. A reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho, Fabio Lavor Teixeira, e secretariada pelo Gerente da Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Participaram os Conselheiros de Administração conforme relacionados a seguir: Marcos Kleber Ribeiro Felix; Regis Xavier Holanda; Mariana Pescatori Candido Silva; Thiago Benito Robles; Adilson Luiz Gonçalves e Sidney Antonio Verde. Atendido o quórum legal de instalação, foi apreciado o seguinte tema no item I - ORDEM DO DIA. I.01 - Artigo 48 - Inciso XLIX - Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 195.2023, datada de 24/05/2023, bem como na Manifestação Copesur nº 007.2023, datada de 29/05/2023, a proposta de adequação temporária do Plano de Cargos Comissionados e Funções de Confiança – PCCFC, mediante o acréscimo de 10 (dez) cargos comissionados de Assessor de Diretor, ao quantitativo atualmente aprovado, inicialmente, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, bem como o encaminhamento para autorização da Sest a fim de efetivar a referida adequação no PCCFC. Processo Virtual nº 000111/20-23/2020. **Deliberação:** O Colegiado aprovou, por unanimidade, a proposta de adequação temporária do Plano de Cargos Comissionados e Funções de Confiança – PCCFC, mediante o acréscimo de 10 (dez) cargos comissionados de Assessor de Diretor, conforme apresentado, acolhendo na integra a manifestação do COPESUR nº 007.2023, principalmente a sugestão de que caso o pleito seja aprovado pelas instâncias competentes, que sejam estabelecidos critérios de qualificação e experiência para seleção e contratação dos assessores, mediante avaliação da Gerência de Carreira e Capacitação desses requisitos, bem como análise da Gerência de Compliance concernente à autodeclaração de integridade.



Adicionalmente, é importante que os assessores contratados tenham dedicação exclusiva à APS pelo prazo que configurar a contratação. Para o assunto foi emitida a Deliberação Consad n^o 079.2023. Na sequência, o Presidente passou ao item II – ENCERRAMENTO. Fica registrado que tendo em vista a reunião ter ocorrido remotamente, as manifestações de votos dos Conselheiros, foram formalizadas e encaminhadas por e-mail, os quais ficarão arquivados na sede da Companhia. Nada mais a ser tratado, o Presidente da Mesa agradeceu a todos e encerrou a reunião, determinando a lavratura da presente ata.

Fabio Lavor Teixeira
PRESIDENTE

Mariana Pescatori Candido da Silva CONSELHEIRA

Regis Xavier Holanda CONSELHEIRO

Marcos Kleber Ribeiro Felix CONSELHEIRO

Thiago Benito Robles CONSELHEIRO

Adilson Luiz Gonçalves
CONSELHEIRO

Sidney Antonio Verde CONSELHEIRO

Jorge Leite dos Santos **SECRETÁRIO**